	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação n.º. 021/2025 Data: 21/08/2025
AUTOR: Nemias Moura de Aquino	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a contratação de um profissional na área de Fisioterapia, especializado em Neurologia, para atender as crianças, adolescentes e jovens com deficiência de nosso município.

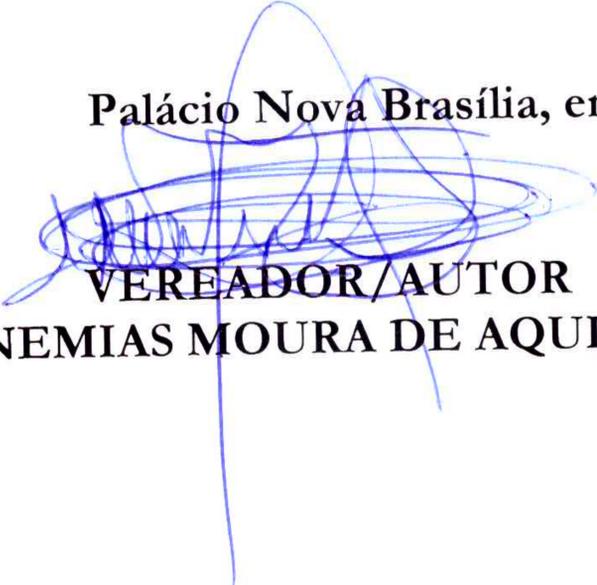
JUSTIFICATIVA: A contratação de um profissional na área de Fisioterapia, especializado em Neurologia, mostra-se de extrema importância para garantir atendimento adequado às crianças, adolescentes e jovens com deficiência em nosso município. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para deslocar seus filhos até outra cidade em busca desse atendimento especializado, o que gera custos financeiros, desgaste físico e emocional, além de comprometer a continuidade do tratamento.

O acompanhamento fisioterapêutico neurológico é fundamental para estimular o desenvolvimento motor, prevenir complicações, promover a reabilitação e ampliar a autonomia das pessoas com deficiência, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social.

Com a disponibilização desse profissional em âmbito local, o município estará assegurando um direito essencial à saúde e fortalecendo as políticas públicas voltadas à atenção integral às pessoas com deficiência, oferecendo tratamento contínuo, humanizado e acessível às famílias que mais necessitam.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 21 de agosto de 2025.


VEREADOR/AUTOR
NEMIAS MOURA DE AQUINO